

REGISTRO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

PROJETO “TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES”, FINANCIADO PELO PPP-ECOS – PROMOÇÃO DE PAISAGENS PRODUTIVAS ECOSSOCIAIS (ADITIVO)

Data: 24/04/2024

Descrição do(s) serviço(s): Consultoria especializada em intercâmbio e oficina

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Serviços combinados de organização e realização da atividade de intercâmbio e da oficina de capacitação do Projeto “TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES” - aditivo, financiado pelo PPP-ECOS – Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais	01

Orçamentos recebidos: OBS: É OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESTE FOMULÁRIO UM MÍNIMO DE TRÊS ORÇAMENTOS ORIGINAIS.

NO.	EMPRESA/CNPJ	VALOR TOTAL
01	Faor Projetos e Eventos - CNPJ: 11.873.517/0001-01	R\$25.500,00
02	Dadona Acervos Digitais e Projetos Ltda – CNPJ: 51.529.914/0001-85	R\$24.000,00
03	Giral Projetos Socioculturais – CNPJ: não informado	R\$31.200,00

Aprovação da compra:

Foi escolhido o Fornecedor Nº 02 pelos motivos aqui expostos:

Melhor preço.

DocuSigned by:

Anabele Stefania Gomes

2045ECAB3738438...

Nome: Anabele Stefânia Gomes
Cargo: Coordenadora do projeto

DocuSigned by:

CAMILA PRADO MOTTA

3914C532652541F...

Nome: Camila Prado Motta
Cargo: Diretora-Presidente RSC

DocuSigned by:

Cibele do Carmo Santana

D93F313A3256428...

Nome: Cibele do Carmo Santana
Cargo: Gestão

Brasília/DF, 24/04/2024

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A

Rede de Sementes do Cerrado

Sra. Camila Prado Motta

DEMANDA

Apresentação de proposta de serviços combinados de organização e realização da atividade de intercâmbio e da oficina de capacitação do Projeto “TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES” - aditivo, financiado pelo PPP-ECOS – Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais, apresentamos proposta abaixo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE	Valor (R\$)
1. INTERCÂMBIO	3.000,00
2. TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CUSTOS ADICIONAIS	18.000,00
3. OFICINA	3.000,00
TOTAL	24.000,00

Forma de pagamento: a combinar.

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Brasília/DF, 23 de abril de 2024



ANDRÉ LUIZ DADONA BENEDITO
DADONA ACERVOS DIGITAIS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 51.529.914/0001-85

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A

Rede de Sementes do Cerrado

1. Objeto

Em resposta à solicitação de proposta de serviços combinados de organização e realização da atividade de intercâmbio e da oficina de capacitação do Projeto "TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES" - aditivo, financiado pelo PPP-ECOS – Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais, apresentamos proposta abaixo.

2. Serviços e valores

Item	Valor (R\$)	Início	Fim
1. Organização e realização de intercâmbio de grupos de coletores	2.500,00	Assinatura contrato	45 dias após assinatura do contrato
2. Custos operacionais (passagens, hospedagem, alimentação)	19.000,00	Assinatura contrato	45 dias após assinatura do contrato
3. Oficina de coleta e beneficiamento de sementes nativas do Cerrado	4.000,00	Assinatura contrato	45 dias após assinatura do contrato
TOTAL	25.500,00		

3. Dados do Contratado

Dados da Pessoa Jurídica	
Razão Social ou Nome:	FAOR Projetos e Eventos Ltda
Endereço:	SRTVS Quadra 701, Cj L, Bloco 01, n. 38, sala 714, parte A226
CEP:	70.340-906

Cidade/UF:	Brasília/DF
Telefones de Contato:	(61) 99294.1318
E-mail:	cibelecarmosantana@gmail.com
CNAE:	74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Responsável legal	
Nome completo:	Cibele do Carmo Santana
CPF:	921.751.806-97
Telefone para contato:	(61) 99294.1318
Prazos	
Validade da proposta:	30 dias
Entrega:	Conforme cronograma.
Pagamento:	28 dias a partir da entrega e aprovação dos trabalhos. Dados bancários: Itaú – 341, Ag: 8362, CC: 99854-7

Brasília/DF, 22 de abril de 2024



Cibele do Carmo Santana
FAOR PROJETOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.873.517/0001-01
CF/DF: 07.538687/001-48



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A
Rede de Sementes do Cerrado
A/C Sra. Camila Motta - Presidente

Prezada Sra.,

Em resposta ao pedido de apresentação de proposta de serviços combinados de organização e realização da atividade de intercâmbio e da oficina de capacitação do Projeto “TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES” - aditivo, financiado pelo PPP-ECOS – Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais, o valor a ser praticado será de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Agradecemos desde já pela consideração de nossa proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de 15 dias.

Brasília, 22 de abril de 2024



Giral – Projetos Socioculturais
Jorge Luiz da Silva



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **REDE DE SEMENTES DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 06.941.500/001-04, IE 0746657100156, com sede na CLN 211, Bloco A, sala 221, CEP 70863-510 Brasília, DF, neste ato representada pela sua Presidente **CAMILA PRADO MOTTA**, brasileira, bióloga, solteira, residente e domiciliada em Brasília, DF, portadora da CI 2541066, SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 024.609.911-93, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **DADONA ACERVOS DIGITAIS E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 51.529.914/0001-85, com sede no STSMAS Super Quadra Park Sul, Trecho 1, SN, Bloco C, apto 204 – 71.280-010, Brasília/DF, neste ato representada na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado o presente, para o Projeto “TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES”, financiado pelo PPP-ECOS – Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais implementado pelo ISPN por meio do projeto Manejo Integrado e Sustentável de Paisagens no bioma Cerrado no Brasil e no Paraguai (projeto CERES), firmado entre a União Europeia e Consórcio de Organizações formado pelo WWF Holanda, WWF Paraguai, WWF Brasil e o Instituto Sociedade, População e Natureza, contrato de subvenção no ENV/2020/415-917.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar, para o CONTRATANTE, serviços combinados de organização e realização da atividade de intercâmbio e da oficina de capacitação do Projeto “TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES” - aditivo, financiado pelo PPP-ECOS – Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais.

Fonte pagadora:

Projeto “TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES”, financiado pelo PPP-ECOS – Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais.

Atividades:

- Organização e realização de atividade de intercâmbio: contato com profissionais, agendamento, compra de passagens, cuidados com logística em geral, traslado, hospedagem, alimentação;
- Seleção e agendamento de lugares para visita: Associação Cerrado de Pé, Casa de Sementes, Mulungu, áreas de coleta e restauro, etc;
- Oficina de capacitação para troca de experiências em coleta e beneficiamento.

Produtos:

1. Relatório técnico para o financiador.

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA prestará os serviços constantes do caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.



Parágrafo segundo- Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade, através de seus empregados/prepostos, sob sua única e exclusiva responsabilidade, em sua residência/ escritório ou nos locais de produção de sementes, podendo também, se assim entender a CONTRATADA como necessário, serem realizados nas instalações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados de 25 de abril a 30 de junho de 2024, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a CONTRATADA receberá o total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela abaixo até a finalização dos serviços.

Período de execução	Pagamento	Valor (R\$)
01/05 a 10/06/2024	Junho de 2024	R\$ 24.000,00

Parágrafo primeiro - O pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre a remuneração, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, são de total responsabilidade da CONTRATADA, nada mais sendo devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES

O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, visando resguardar responsabilidades, será preferencialmente pela forma escrita através de consultas e respostas, sendo suas obrigações exclusivas:

a) Da CONTRATADA prestar os serviços na forma e modo ajustados, utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE, bem como o cumprimento de todas as determinações impostas pela legislação, pelas autoridades públicas competentes e pelos parceiros da CONTRATANTE indicados na cláusula primeira, relativas aos serviços aqui contratados;

b) Da CONTRATANTE efetuar o pagamento na forma e modo aprazados; fornecer à CONTRATADA a documentação solicitada, fornecer de forma clara e objetiva as orientações necessárias.

DS
CPM

DS
ALDB



CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da CONTRATADA pelos serviços prestados à CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.

c) A CONTRATADA responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause a CONTRATANTE, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, ficando expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados e o atendimento aos direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos casos de insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da CONTRATADA; pelo não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para com o CONTRATANTE ou inadimplemento contratual sem que assista à CONTRATADA o direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

O CONTRATANTE fica isento de responsabilidade por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços CONTRATADOS e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de responsabilidade por quaisquer decorrências legais dos atos do CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados no âmbito deste contrato.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente, dano ou lesão sofrida pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviços, derivada da execução do trabalho, ou por outra razão.

O CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizadas pela CONTRATADA não previstas neste contrato ou não autorizadas pelo(s) responsável (is) legal (is) do CONTRATANTE.



CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS AUTORAIS

Resguarda-se à CONTRATANTE a propriedade de todos os direitos autorais e intelectuais relativos aos serviços prestados pela CONTRATADA em razão do cumprimento do presente instrumento, o que desde já concorda a CONTRATADA, razão pela qual serão indevidas quaisquer avenças de propriedade intelectual sobre os trabalhos prestados em função do aqui acordado.

CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA não poderá divulgar, por qualquer meio ou forma, para qualquer pessoa, informações de caráter não público das quais venha a ter conhecimento de forma direta ou indireta em função da prestação de serviços, ou ainda permitir que terceiros divulguem tais informações, sem a autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Brasília-DF, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Brasília, 25 de abril de 2024

DocuSigned by:

CAMILA PRADO MOTA

3914C532652541F...

Diretora-Presidente

Rede de Sementes do Cerrado

DocuSigned by:

André Luiz Dadona Benedito

1104CDBE53CF447...

DADONA A. DIGITAIS E PROJETOS LTDA

CNPJ 51.529.914/0001-85

TESTEMUNHAS

1.Nome:

CPF

2. Nome:

CPF:



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
40

Dados do Prestador de Serviço

DADONA ACERVOS DIGITAIS E PROJETOS LTDA
DADONA ACERVOS DIGITAIS E PROJETO

SMAS SUPER QUADRA PARK SUL TRECHO 1 S/N BLOCO: C; APT: 204; COND: LIVI, - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
CEP 71218-010 - Brasília/ DF
andre.benedito@gmail.com
Inscrição Municipal 0823540200182 - CPF/CNPJ 51.529.914/0001-85

Data de Geração da NFS-e
01/06/2024 13:25:08
Data de Competência/Emissão
01/06/2024
Cód. de Autenticidade
3BF0823D1
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 06.941.500/0001-04 **IM :** 0746657100156
Razão Social : REDE DE SEMENTES DO CERRADO **Número :**
Endereço : Quadra Cln 211 Bloco A Sala 221 **Bairro :** Asa Norte
Complemento : **Cidade/UF :** Brasília/ DF
CEP : 70863-510 **E-mail :** diretoria@rsc.org.br
Telefone : (61)3107-0098

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Planejamento, organização e realização da atividade de intercâmbio e da oficina de capacitação do Projeto "TECENDO REDES E ESPALHANDO SEMENTES" - aditivo, financiado pelo PPP-ECOS - Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1710 - 17.10 - Planejamento, organização e administração de...	Alíquota	Item da LC116/2003 1710	Cód. NBS	Cód. CNAE 8230001		
Vi. Total dos Serviços R\$ 24.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 24.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 24.000,00
Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :				

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.11.11
3599803599 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: REDE SEMENTES DO CERRADO
AGENCIA: 3599-8 CONTA: 25.905-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240604121035974501445
CNPJ DO PAGADOR: 6.941.500/0001-04
VALOR: R\$20.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/06/2024 - 09:11:04
DESCRICAO: NFs 40 (parcial)

PAGO PARA: Dadona Acervos Digi
CNPJ: 51.529.914/0001-85
CHAVE PIX: 51529914000185
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000307547841
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/06/2024 - 09:11:06

=====

DOCUMENTO: 060401
AUTENTICACAO SISBB: E.7FF.44B.1AB.F37.C83

=====

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os
pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E
pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.10.35
3599803599 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: REDE SEMENTES DO CERRADO
AGENCIA: 3599-8 CONTA: 25.905-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240605110855973870522
CNPJ DO PAGADOR: 6.941.500/0001-04
VALOR: R\$4.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/06/2024 - 08:10:28
DESCRICAO: NFs 40 (restante)

PAGO PARA: Dadona Acervos Digi
CNPJ: 51.529.914/0001-85
CHAVE PIX: 51529914000185
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000307547841
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2024 - 08:10:29

=====

DOCUMENTO: 060502
AUTENTICACAO SISBB: 7.DBB.EAF.576.07E.FB4

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.